

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras (Em milhares de Reais)**

gastos incorridos desde quando o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. A apropriação é feita com base nos registros de tempo de funcionários alocados a estes desenvolvimentos pelo custo destes colaboradores. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do período, quando incorridos. Subsequentemente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são registrados ao valor de custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, assim como os ativos intangíveis adquiridos separadamente. **(v) Ágio** - O ágio resultante de uma combinação de negócios é demonstrado ao custo na data da combinação do negócio, líquido da perda acumulada no valor recuperável, se houver. O ágio de aquisições de controladas fundamentado em rentabilidade futura é registrado nas demonstrações financeiras individuais (controladora) como "investimentos" e nas demonstrações financeiras consolidadas como "ativo intangível". A parcela fundamentada em mais valia de ativo imobilizado é classificada, no balanço da controladora, como "investimentos" e, no consolidado classificado junto ao saldo do correspondente ativo. O ágio é testado anualmente, ou em um período menor, quando houver indicativo de deterioração do investimento, para verificar prováveis perdas ("impairment"). O ágio é alocado nas unidades geradoras de caixa (UGCs) para fins de teste de "impairment". A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os Grupos Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou. **j. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **(i) Imposto corrente:** O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço. Dentre os incentivos fiscais existentes no país, a Companhia se utiliza do benefício proveniente da "Lei do Bem" (Lei nº11.196/05), voltada a pessoas jurídicas que realizam pesquisa e desenvolvimento (P&D) de inovação tecnológica. Este benefício proporciona uma economia fiscal ao reduzir a base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro de 60% a 80% dos dispêndios em P&D. **(ii) Imposto diferido** - O imposto diferido é reconhe-

cido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço. A mensuração do imposto diferido reflete as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados nas datas das demonstrações financeiras e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **k. Provisões:** Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. A Companhia constitui provisões para fazer face a desembolsos futuros que possam decorrer de ações judiciais em curso de natureza tributária e trabalhista. As provisões são constituídas a partir de uma análise, efetuada pelos assessores jurídicos da Companhia, dos processos judiciais em curso e das perspectivas de desfecho com resultado desfavorável, implicando um desembolso futuro. Eventuais contingências ativas não são reconhecidas até que as ações sejam transitadas em julgado com posição favorável à Companhia em caráter definitivo e quando é certo que esta irá realizar o ativo. Os tributos cuja exigibilidade está sendo questionada na esfera judicial são registrados levando-se em consideração o conceito de "obrigação legal". Os depósitos judiciais realizados em garantia das ações judiciais em curso estão contabilizados na rubrica "Depósitos Judiciais" no ativo não circulante. As provisões mantidas no balanço patrimonial referem-se às perdas decorrentes de litígios, com base nas probabilidades estimadas a partir da avaliação de seus assessores jurídicos, classificados como perda provável ou quando exigido pelas normas contábeis em vigor e no histórico de perda em casos semelhantes. As atualizações das provisões ocorrem mensalmente, acrescidas dos juros correspondentes. As provisões são reavaliadas nas datas das demonstrações financeiras e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporem benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão é revertida, conforme nota explicativa específica. Em 31 de dezembro de 2019, a Companhia era parte em processos judiciais ou discussões administrativas oriundas do curso normal de seus negócios. **l. Capital Social:** As ações são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquido de impostos. O capital social é composto por ações ordinárias nominativas, possui capital autorizado, podendo proceder a aumentos de capital por deliberação do Conselho de Administração e, independentemente de reforma estatutária, até o limite de 33.575.208 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **m. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros, rendimentos de aplicações, ganhos cambiais sobre a variação de ativos e passivos indexados em moeda estrangeira. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e perdas cambiais sobre a variação de ativos e passivos indexados em moeda estrangeira. Custos de empréstimos que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **n. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final de cada exercício, com base no estatuto social da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia do Conselho de Administração. **o. Benefícios a empregados:** Participação nos lucros e bônus - A participação dos colaboradores nos lucros e a remuneração variável dos executivos estão vinculadas ao alcance de metas operacionais e financeiras. A Companhia reconhece um passivo e uma despesa alocados ao custo do serviço e às despesas gerais e administrativas, quando atingidas estas metas. **p. Demonstrações de valor adicionado:** A Companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações financeiras conforme BR GAAP aplicável às companhias abertas, enquanto para as IFRS representam informação financeira suplementar. **5. Patrimônio Líquido:** **a. Capital social** - Em 28 de fevereiro de 2019, foi aprovado o grupamento da totalidade das 442.140.145 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, de emissão da Companhia, na proporção de 100 (cem) ações ordinárias atuais para 1 (uma) ação ordinária, passando o capital social da Companhia a ser representado por 4.421.399 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, permanecendo inalterado o valor do capital social de R\$ 93.883 e a respectiva participação proporcional dos acionistas, bem como os direitos conferidos pelas ações de emissão da Companhia a seus titulares.

|                                   |   |   |   |                                      |
|-----------------------------------|---|---|---|--------------------------------------|
| <b>Conselho de Administração:</b> | <b>Jorge Steffens</b><br>Presidente do Conselho   | <b>Carlos Henrique Testolini</b><br>Conselheiro | <b>Cassio Bobsin Machado</b><br>Conselheiro | <b>Eduardo Aspesi</b><br>Conselheiro |
| <b>Diretoria:</b>                 | <b>Cassio Bobsin Machado</b> - Diretor Presidente | <b>CONTADOR: Tercio Hartmann König</b>          | <b>CRC RS 070749</b>                        | <b>Ascol</b>                         |

**EXTRAVIO DE TALÃO**

MERCOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI, estabelecida a Avenida Borges de Medeiros nº 2935, Gramado/RS, CNPJ: 01.877.543/0003-16 e Inscrição Estadual: 056/0049684, comunica que foi extraviado dois talonários de notas fiscais de consumidor D-2 do nº 5601 ao nº 5800.

MERCOSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CHOCOLATES EIRELI, estabelecida a Avenida das Hortensias nº 5382, Gramado/RS, CNPJ: 01.877.543/0010-45 e Inscrição Estadual: 056/0076436, comunica que foi extraviado um talonário de notas fiscais de consumidor D-2 do nº 301 ao nº 400.

**Fundo arrecada R\$ 800 mil para hospitais da Ufrj**

Criado com o objetivo de arrecadar recursos para ajudar o complexo hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (Ufrj) a se preparar para a demanda crescente de pacientes com a covid-19, o Fundo Coppetec, gerido pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec), já acumula doações de R\$ 800 mil.

O diretor da Fundação Coppetec, Fernando Peregrino, dis-

se hoje que para suprir a demanda inicial do complexo hospitalar da UFRJ para os primeiros dois meses de atendimento a pacientes com a covid-19 são estimados R\$ 2 milhões. Ao todo, são listados 6,280 milhões de itens necessários para os 600 profissionais de saúde que atuam nos hospitais da universidade.

São necessários 110 mil unidades de máscaras N 95; 600 mil máscaras triplas; 100 mil macacões com capuz e fecho; 150 mil

unidades de aventais com capote não estéril e 40 mil unidades de aventais com capote estéril; 90 mil túnica descartáveis de vários tamanhos; 190 mil gorros descartáveis; e 5 milhões de unidades de luvas de todos os tamanhos.

Fernando Peregrino observou que esses 6,280 milhões de itens vão suprir os hospitais da UFRJ por seis meses, atendendo a uma média de três equipes por dia em cada unidade.

**COMPANHIA CASTOR DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

CNPJ Nº 81.692.295/0001-06 // NIRE Nº 43300050211  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. 1ª CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem de forma simplificada, por meio de vídeo conferência, conforme disposto na Instrução Normativa DREI 79, de 14/04/2020, facultado o comparecimento em nossa sede social, à Rua 25 de Julho, nº 43, 1º andar, sala 1, bairro São Jacó, CEP 93819-330, nesta cidade de Sapiranga-RS, às 14:00 (quatorze) horas do dia 30 de abril de 2020, a fim de em Assembleia Geral Ordinária, tratar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** a - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e demais demonstrações previstas no art. 176 da vigente lei das S.As, correspondentes ao exercício social encerrado em 31.12.2019; b - Deliberar sobre a destinação do resultado líquido do exercício; c - Eleger os membros da Diretoria e fixar-lhes os respectivos honorários; d - Outros assuntos de interesse social de competência da Assembleia Geral Ordinária. Sapiranga (RS), 16 de abril de 2020. Adalberto José Leist - Diretor

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

Convidamos os nossos associados a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que realizará-se na sede social sita a Av. Júlio de Castilhos, 159, conj. 301 e 302, em Porto Alegre/RS, no dia 26 de maio de 2020, sendo em primeira convocação às 09:00 hs e em segunda convocação às 10:00 hs do mesmo dia, com qualquer quorum, a fim de deliberar sobre a seguinte:

**ORDEM DO DIA**

- 1º) Apreciar e deliberar sobre o relatório da Diretoria, prestação de contas e demonstrações financeiras relativas ao exercício 2019;
- 2º) Tomar conhecimento do Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria do mesmo período;
- 3º) Outros assuntos de interesse social.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

Hugo Eugênio Fleck – Diretor-Presidente – CNPJ: 93.317.501.0001/87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL**

PROCESSO Nº 024/2020 – LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2020

Marcelo Arruda, Prefeito de Barra do Rio Azul / RS, torna público que no dia 08/05/2020, às 09:00 horas, será realizado o leilão para alienação de bens móveis. Edital e informações junto à Prefeitura Municipal, fone: (54) 3613-1168/1169, link <http://www.barradorioazul.rs.gov.br>, ou e-mail: [adminstracao@barradorioazul.rs.gov.br](mailto:adminstracao@barradorioazul.rs.gov.br). Barra do Rio Azul, RS, 22 de Abril de 2020. **MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal.

**EXTRAVIO DE TALÃO**

CHOCOLATE LAGO NEGRO COMÉRCIO LTDA., estabelecida a Avenida Borges de Medeiros nº 2605, Gramado/RS, CNPJ: 13.747.277/0001-24 e Inscrição Estadual: 056/0082770, comunica que foi extraviado um talonário de notas fiscais Modelo 1 nº 001 a 025 e um talonário de notas fiscais de consumidor D-2 do nº 001 ao nº 100.

CHOCOLATE LAGO NEGRO COMÉRCIO LTDA., estabelecida a Avenida Borges de Medeiros nº 706, Canela/RS, CNPJ: 13.747.277/0002-05 e Inscrição Estadual: 022/0067589, comunica que foi extraviado um talonário de notas fiscais Modelo 1 nº 001 a 050 e quatro talonários de notas fiscais de consumidor D-2 do nº 001 ao nº 600.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL**

PROCESSO Nº025/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº004/2020

**Objeto:** Execução de obra de construção de ponte em alvenaria sobre o Rio Paloma, com a utilização de recursos do Governo Federal, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil – SEDEC, inseridas nas ações de recuperação de infraestrutura destruída/danificada por desastre, Processo nº 59053.002964/2019-38. **Abertura:** 14/05/2020 – 9h. **Editais e informações:** na Prefeitura, (54) 3613-1168, [licitacao@barradorioazul.rs.gov.br](mailto:licitacao@barradorioazul.rs.gov.br) ou [www.barradorioazul.rs.gov.br](http://www.barradorioazul.rs.gov.br), Barra do Rio Azul, RS, 23/04/2020 - **MARCELO ARRUDA**, Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020**

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa para a prestação de serviços de perfuração e detonação de rochas. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **14.05.2020 às 08:30 horas**, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal. O edital encontra-se disponível no site [www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br](http://www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br), dúvidas/informações podem ser enviadas para [licitacao@almirantetamandaredosul.rs.gov.br](mailto:licitacao@almirantetamandaredosul.rs.gov.br) ou pelo telefone (54) 3615-1143. Almirante Tamandaré do Sul, 23 de abril de 2020.  
**Valdeci Gomes da Silva - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**

O Prefeito Municipal de Constantina torna público, que se encontra aberto a Tomada de Preços 03/2020 cujo **Objeto:** Execução de obra de pavimentação asfáltica. Abertura será dia 14 de maio de 2020 às 09h00min. Cadastramento até às 17 horas do dia 11/05/2020. No centro administrativo municipal. O edital encontra-se a disposição no Departamento de Compras e Licitações na Rua João Mafessoni nº 483, Constantina-RS, CEP: 99680-000, no site <http://www.constantina.rs.gov.br>. informações pelo fone (54) 3363-8100.  
**Constantina, 17 de abril de 2020. Gerri Sawaris - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº041/2020**

**Objeto:** aquisição de 01 (uma) Retroscavadeira nova, de fabricação nacional, conforme Contrato de Repasse nº893844/2019/MAPA firmado entre o Município de Doutor Ricardo e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Contratado: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMIN S.A. Valor Total: R\$ 251.500,00 (duzentos e cinquenta e um mil quinhentos reais). Base legal: Pregão Presencial nº 012/2020.  
Prazo: 22 de abril de 2020 até 21 de outubro de 2020. Data: 22/04/2020

**Prefeitura Municipal de Faxinalzinho**

PROCESSO Nº013/2020

**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020**

O Município torna público que no dia 30/04/2020 às 09hs, fica marcada a seção de abertura dos envelopes de proposta para a construção de Creche – **Projeto Pro Infância Tipo B**, em sessão pública da Comissão de Licitação, no saguão do centro administrativo, obedecendo os critérios de segurança que a situação exige. OBS: Os representantes das empresas deverão comparecer usando máscaras para participarem da seção. Informações na Prefeitura, Av. Lido Armando Ultramar, 1225, 0xx54 3546-1001 ou [www.faxinalzinho.rs.gov.br](http://www.faxinalzinho.rs.gov.br). Faxinalzinho, 22 de abril de 2020. Selo Pein, Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 11/2020**

**Objeto:** Aquisição de diversos materiais de expediente, toners e cartuchos, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 06/05/2020, às 9h, na Prefeitura.** Editais disponíveis no Site: [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.  
**Hélio Inácio Muller, Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial Nº 12/2020**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de perfuração e detonação de rochas, conforme descrição nos anexos do Edital. **Abertura dia 06/05/2020, às 15h, na Prefeitura.** Editais disponíveis no Site: [www.tupandi.rs.gov.br](http://www.tupandi.rs.gov.br). Informações complementares pelo telefone (51) 3635-8040.  
**Hélio Inácio Muller, Prefeito Municipal**

**BOTUVERÁ COMERCIO DE CALCÁRIO E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ 24.782.447/0001-28 - NIRE 42.2.0065863-2  
**ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA REUNIÃO DE SÓCIOS**

O administrador da sociedade empresária limitada, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus respectivos sócios para a reunião, a ser realizada no dia 04 de Maio de 2020, às 14:00 horas, no seguinte local: Avenida Militar, 7135, Bairro Diamantina no município de Vacaria/RS, versando sobre seguinte: Abertura da Filial nº 02, na ERS 153, KM 06, Bom Retiro, município de Passo Fundo/RS, CEP 99132-000, que terá as mesmas atividades que a matriz. De acordo com o Contrato Social, cláusula 13ª e legislação vigente, com a presença dos sócios que representam a maioria do capital social.  
Vacaria, 16 de abril de 2020.  
**Eduardo Barni - Administrador**

**TRAMONTINA GARIBALDI S. A. INDÚSTRIA METALÚRGICA**

Garibaldi – RS – CNPJ nº 90.049.792/0001-81 – NIRE: 43300011658

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte (06/03/2020), às quinze (15:00) horas, na sede social da Companhia, sita na Rua Tramontina, nº 600, em Garibaldi, RS, reuniu-se a totalidade dos Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA GARIBALDI S.A., Indústria Metalúrgica**. Aberta a reunião e dirigida pelo Presidente, o Sr. **Clovis Tramontina**, e secretária pelo seu Vice-Presidente, o Sr. **Joselito Gusso**, informou o Sr. Presidente que a finalidade da reunião é a de eleger a Diretoria Executiva, cujo mandato é de três (03) anos, podendo os Diretores serem reeleitos, de acordo com o Artigo 16, parágrafo 2º do Estatuto Social. Discutida a matéria, foram reeleitos, por unanimidade, para o período de 01 de abril de 2020 a 31 de março de 2023, os seguintes **Diretores:** Sr. **Felisberto Francisco Moraes**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, do comércio, residente na Rua 13 de Maio, nº 412, em Garibaldi, RS, portador da Carteira de Identidade nº 8019526394, da SSP/RS e CPF nº 117.716.230-04, e Sr. **Marcos Antônio Parodes**, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, engenheiro, residente na Rua Gaspar Martins, nº 45, em Garibaldi, RS, portador da Carteira de Identidade nº 1001832938, da SSP/RS e CPF nº 201.465.310/00. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente solicitou a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Garibaldi, RS, em 06 de março de 2020. (ass.) Clovis Tramontina – Presidente; Joselito Gusso – Vice-Presidente; Eduardo Scmazzone; Ildo Paludo; Inácio Chies; Valdir Baú e Domingos Nizzola. A presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio. Clovis Tramontina – Presidente do Conselho de Administração. Joselito Gusso – Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certificado registro sob o nº 7132532 em 17/03/2020 da empresa TRAMONTINA GARIBALDI S.A. INDÚSTRIA METALÚRGICA, NIRE 43300011658 e protocolo 20/462354-5, de 12/03/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.**